

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RENDA ESTRUTURADA	CNPJ do Fundo:	28.516.650/0001-03
Data de Funcionamento:	02/03/2018	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BROURECTF003	Quantidade de cotas emitidas:	831.837,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Híbrido Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BANCO OURINVEST S.A.	CNPJ do Administrador:	78.632.767/0001-20
Endereço:	Av. Paulista, 1728, 1,2,4 E 11- Bela Vista- São Paulo- SP- 01310-919	Telefones:	4081-4402 4081-4576 4081-4444
Site:	ourinvest.com.br	E-mail:	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br
Competência:	12/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda	01..03.4.8/17/0-00	Av. Paulista, 1728-5º andar	3146-8600
1.2	Custodiante: Banco Ourinvest S.A.	78..63.2.7/67/0-00	Av. Paulista, 1728 - 2º andar	4081-4444
1.3	Auditor Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores	61..56.2.1/12/0-00	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino	3674-3399
1.4	Formador de Mercado: N/A	N/A.-/	N/A	N/A
1.5	Distribuidor de cotas: N/A	N/A.-/	N/A	N/A
1.6	Consultor Especializado: N/A	N/A.-/	N/A	N/A
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: N/A	N/A.-/	N/A	N/A
1.8	Outros prestadores de serviços¹:	CNPJ	Endereço	Telefone
	N/A	0.-/	N/A	N/A
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI - Ativo 20C0937316	Renda	4.200.000,00	Capital
	CRI - Ativo 20G0754279	Renda	5.000.000,00	Capital
	CRI - Ativo 20H0734994	Renda	5.000.000,00	Capital
	Imóvel Lisboa	Venda	1.526.840,00	Capital
	Imóvel TPA	Venda	4.496.654,64	Capital
	Imóvel Barra da Tijuca	Renda	19.980.723,80	Capital
	FII - OUJP	Venda	2.983.500,00	Capital
	FII - BRRCR	Venda	120.242,44	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Fundo passou por uma assembleia ao final de 2020, deixando claro seu objetivo na aquisição de operações estruturadas com imóveis de forma a capturar retornos que não estarão presentes nas operações de mercado.			

4.	Análise do administrador sobre:						
4.1	Resultado do fundo no exercício findo O Fundo encerrou o ano com cota de mercado no valor de R\$ 88,50 e cota patrimonial de R\$ 99,99. Durante o exercício findo, o Fundo distribuiu rendimentos no montante total de R\$ 6.187 mil, valor médio pago por cota de R\$ 0,62.						
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo Com a pandemia o crédito ficou mais escasso e abriu oportunidades para aquisição de ativos com valores mais descontados, o Fundo atuará em regiões que se mostraram resilientes e principalmente no mercado residencial de maior valor agregado que sofreu menos no contexto da COVID.						
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira Administração procurará se posicionar em ativos que tenham prêmio em relação a operações de mercado, através de estruturas mais robustas para empresas mal atendidas pelo mercado e que necessitem de capital.						
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:						
	Ver anexo no final do documento. Anexos						
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período			
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)					
	CRI - 18J0673053	491.810,70	SIM	21,98%			
	CRI - 19C0281298	4.958.176,81	SIM	25,82%			
	CRI - 19B0802604	1.228.444,31	SIM	27,99%			
	CRI - 19D1329253	3.732.484,56	SIM	13,56%			
	CRI - 19F0260732	4.345.583,35	SIM	11,49%			
	CRI - 19E0966783	2.186.890,46	SIM	30,63%			
	CRI - 19E0966784	2.122.432,52	SIM	29,39%			
	CRI - 19K1139670	4.376.866,60	SIM	22,65%			
	CRI - 20C0937316	5.166.434,05	SIM	3,65%			
	CRI - 20G0754279	5.322.486,64	SIM	18,79%			
	CRI - 20H0734994	5.019.923,94	SIM	2,57%			
	Imóvel Ipanema	1.899.450,00	SIM	11,10%			
	Imóvel Borges	4.418.553,84	SIM	16,37%			
	Imóvel Lisboa	1.526.840,00	SIM	3,22%			
	Imóvel TPA	2.972.204,97	SIM	7,31%			
	Imóvel Barra da Tijuca	19.980.723,80	SIM	8,93%			
	BRCR11	526.849,38	SIM	14,41%			
	OUIP11	198.391,32	SIM	10,50%			
	OULG11	4.074.910,10	SIM	8,43%			
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação Para os certificados de recebíveis imobiliários, a metodologia utilizada está baseada em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar os fluxos de caixa atuais, definido no Manual de Apreçamento, que considera principalmente a projeção da taxa de índice de preço e spread de crédito. As cotas de fundos de investimento imobiliário são ajustadas mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado. Para as cotas dos fundos não negociado na B3 será utilizado o valor patrimonial da cota fornecido pelo Administrador Fiduciário. Os imóveis o valor justo está suportado por laudo de avaliação elaborado por uma empresa especializada.						
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes						
	Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
	N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
	Principais fatos						
	N/A						
	Análise do impacto em caso de perda do processo						
	N/A						
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes						
	Nº do Processo	Valores envolvidos	Causa da contingência:				
	N/A	0,00	N/A				
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:						
	Não aplicável						
10.	Assembleia Geral						
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:						
	Av. Paulista, 1728 - 4º andar www.ourinvest.com.br						
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.						
	Endereço Físico: AVENIDA PAULISTA, 1728, 4º andar, BELA VISTA, SÃO PAULO – SP Endereço Eletrônico: fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br						
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.						

<p>Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Para tanto, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. Não há possibilidade de voto à distância.</p>			
10.3	<p>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. O administrador não tem como prática a realização de assembleias por meio eletrônico.</p>		
11	<p>Remuneração do Administrador</p>		
11.1	<p>Política de remuneração definida em regulamento: O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração calculada (a) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (b) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") o percentual de (i) 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) à razão de 1/12 avos e que deverá ser pago diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, ou índice que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente à data de encerramento da oferta das cotas da Primeira Emissão do FUNDO; e (ii) o percentual de até 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração das cotas, a ser pago a terceiros. A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados. O valor integrante da taxa de administração correspondente à escrituração das cotas descrito no caput deste artigo, poderá variar exclusivamente em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas que o FUNDO tiver, sendo que nesta hipótese, o valor da taxa de administração irá refletir em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração.</p>		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	322.087,65	0,39%	0,44%
12	<p>Governança</p>		
12.1	<p>Representante(s) de cotistas</p>		
	<p>Representante 1</p>		
	Nome:	N/A	Idade: 0
	Profissão:	N/A	CPF: 0
	E-mail:	N/A	Formação acadêmica: N/A
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$): 0,00
	% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado: 0,00%
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0,00
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral: 31/12/1899
	Término do Mandato:	31/12/1899	
	<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</p>		
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo
	N/A	N/A	N/A
	Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas	Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
	N/A	1899-12-31	1899-12-31
	<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p>		
	Evento	Descrição	
	Qualquer condenação criminal	N/A	
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	N/A	
	<p>Representante 2</p>		
	Nome:	N/A	Idade: N/A
	Profissão:	N/A	CPF: 0
	E-mail:	N/A	Formação acadêmica: N/A

Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 3			
Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 4			
Nome:	N/A	Idade:	N/A

Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 5			
Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as		N/A	

penas aplicadas						
12.2 Diretor Responsável pelo FII						
Nome:	Mary Harumi Takeda	Idade:	55			
Profissão:	Bancária	CPF:	060.868.328-03			
E-mail:	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br	Formação acadêmica:	Economia			
Quantidade de cotas detidas do FII:	723,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	723,00			
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	09/09/2020			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos						
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram			
Banco Ourinvest S.A.	2015-atual	Diretora	Responsável pela área de Administração de FII's			
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária	1999-2014	Diretora	Resp pelas áreas oper. crédito, financeira e administrativa			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento		Descrição				
Qualquer condenação criminal		N/A				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A				
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	2.408,00	726.214,00	87,30%	85,43%	1,87%	
Acima de 5% até 10%	2,00	105.623,00	12,70%	0,00%	12,70%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	CRI - Ativo 20G0754279	aquisição	28/07/2020	5.000.000,00	06/06/2018	Ourinvest Securitizadora
	CRI - Ativo 20H0734994	aquisição	19/08/2020	5.000.000,00	06/06/2018	Ourinvest Securitizadora
	Cotas OULG	alienação	13/01/2020	59.000,00	06/06/2018	Banco Ourinvest
	Cotas OULG	alienação	10/01/2020	118.000,65	06/06/2018	Banco Ourinvest
	Cotas OULG	alienação	09/01/2020	330.640,50	06/06/2018	Banco Ourinvest
	Cotas OULG	alienação	07/01/2020	21.612,50	06/06/2018	Banco Ourinvest
	CRI - Ativo 19A1317801	alienação	26/08/2020	2.374.515,46	06/06/2018	Ourinvest Securitizadora
	CRI - Ativo 19L0132851	alienação	19/05/2020	1.848.962,94	06/06/2018	Ourinvest Securitizadora
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	Caberá ao Administrador zelar para que o Ato ou Fato Relevante ocorrido seja divulgado ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política, de forma clara e precisa, em linguagem acessível, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, simultânea em todos os mercados em que as cotas sejam negociadas. O Administrador deve comunicar o Ato ou Fato Relevante à CVM, B3 e também divulgá-lo através do site do Administrador, no endereço https://www.ourinvest.com.br/investimentos/fii . O acesso a sistemas e arquivos, inclusive em relação à guarda de documentos de caráter confidencial, é restrito à equipe dedicada pela administração de tais fundos, sendo possível o compartilhamento de informações às equipes jurídicas e de compliance que atendam tal área de negócio. Adicionalmente, o Administrador tem como política interna a exigência de termos de confidencialidade com todos os seus funcionários, no momento de sua contratação. Sempre que possível, a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrerá após o encerramento dos negócios na B3, onde as cotas do FII sejam negociadas. Caso seja necessário que a divulgação ocorra durante o horário de negociação, o Administrador poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar a suspensão das negociações pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante. Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em					

	reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente divulgado à CVM, a B3 e ao mercado em geral.
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.ourinvest.com.br/fundos/fii/ourinvest-renda-estruturada.html
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.ourinvest.com.br/fundos/fii/ourinvest-renda-estruturada.html
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. Administração de fundos: Mary Harumi Takeda Jurídico: Edilson Ciro Romor Guidini Compliance: Miquelina Tavares da Silva
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo: Conforme previsto no artigo 18 do Regulamento do Fundo, o Administrador, poderá, considerada a recomendação do Gestor, realizar novas emissões de cotas no montante total de até quinhentos milhões de reais, para atender à política de investimentos do Fundo, independentemente de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas ("Nova Emissão"). A decisão relativa à eventual Nova Emissão de cotas será comunicada aos cotistas formalmente pelo Administrador.

Anexos

5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---